



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **6068.2019/0000572-4**

Interessado: Caviúna Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 0085.587.0031-1/ 0032-1/ 0033-8/ 0034-6/ 0035-4/ 0052-4/ 0053-2

Local: Rua Abará, 43 e 47

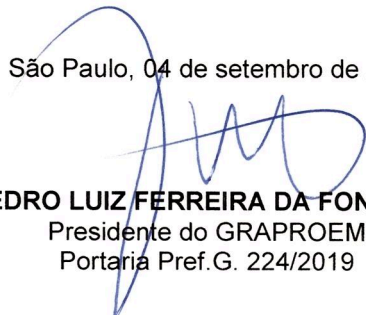
Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova - 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento 'Aprova Rápido', nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 11/02/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, Serviços Profissionais e Hospedagem ou Moradia, subcategorias de uso EHMP e nR1, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

PRONUNCIAMENTO/056/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 44ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de setembro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, após comunique-se relativo à outorga onerosa.

São Paulo, 04 de setembro de 2019


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Luiz Gustavo Balbino.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.

PLFF/rf